



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete da Secretaria-Geral Executiva / DPGU

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF -
www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

DESPACHO Nº 8817962/2026 - DPGU/GABSGE DPGU

Brasília, 11 de março de 2026.

Assunto: **Autorização para Divulgação da Dispensa Eletrônica n.º 177/2026 e acolhimento do Parecer 114 ACJ (8777262)**

1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descupinização, destinada ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública da União em Brasília/DF.

2. No intuito de assegurar a adequada instrução processual, os autos foram encaminhados à Assessoria de Consultoria Jurídica (ACJ), que, por meio do Parecer nº 114 (SEI nº 8777262), manifestou-se pela viabilidade jurídica da dispensa de licitação pretendida, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à observância das ressalvas apontadas no referido parecer.

3. Dessa forma, a Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade (CDLI), por meio do Parecer Técnico 25 (SEI nº 8810621), informou o atendimento das recomendações consignadas pelo setor jurídico, ao tempo que solicitou autorização para divulgação da Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, conforme preconiza a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

4. Ante o exposto, registro **ciência e acolho**, por seus próprios fundamentos, o Parecer ACJ nº 114 (SEI nº 8777262). Ademais, **autorizo** a divulgação da **Dispensa Eletrônica n.º 177/2026** e formalizo a **assinatura do Aviso de Contratação Direta nº 154/2025** no Portal ComprasGov.br, em consonância com a Instrução Normativa Seges/ME 67, de 2021 e fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 de 2021.

5. Por fim, encaminho os autos à **CDLI/SPLC** para ciência e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

FELIPPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS
Secretário-Geral Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Felippe Vilaça Loureiro Santos, Secretário-Geral Executivo Adjunto**, em 11/03/2026, às 16:16, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **8817962** e o
código CRC **05693DB4**.
